



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
COMITÊ DE REGULAÇÃO**

**ATA Nº 009/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA
AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ –
AGIR.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1.201, página 256, de 20.03.2013, no site e no mural da AGIR, reuniu-se em sua sede, na sala de reuniões do 1º piso da AMMMVI, no endereço declinado na convocação, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, às quatorze horas em primeira convocação, depois de verificada a presença dos conselheiros em número legal. Os trabalhos foram iniciados pelo senhor Anísio Fantini – Presidente do Comitê de Regulação, o qual deu boas-vindas aos presentes e, com a concordância de todos nomeou a senhorita Diandra Mendes Medeiros – Ouvidora da AGIR, para secretariar os trabalhos. A reunião ordinária contou ainda com a presença do senhor Heinrich Luiz Pasold – Diretor Geral da AGIR, Felipe Ruediger – Diretor Técnico da AGIR, e dos seguintes Conselheiros Titulares: Sandro Lourival Cardoso, Douglas Frankenberger, Maria de Fátima Martins, Valdete Korz Marques e Ricardo Hübner; dos seguintes Conselheiros Suplentes: Guilherme Schmidt Pimentel e Sandra Aparecida Alves de Oliveira, bem como dos ouvintes: Sandro Ströeik – Diretor de Operações e Nicole Ruediger – Adm. Contratual, ambos da empresa Foz de Blumenau S.A., como consta na lista de presença devidamente assinada e arquivada. Os trabalhos da reunião ordinária do Comitê de Regulação da AGIR foram iniciados com a apresentação e apreciação da Ordem do Dia: 1 – Leitura e aprovação da ata anterior; 2 – Discussão e deliberação do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviço Público de Esgoto Sanitário do Município de Blumenau (Procedimento Administrativo nº 010/2011 – AGIR); 3 – Discussão da Consulta Pública 001/2012; e 4 – Assuntos gerais. Em ato seguinte, referente à aprovação da ata da reunião anterior, o senhor Anísio Fantini reforçou que a ata foi enviada via e-mail, havendo alguma consideração, os conselheiros deveriam encaminhá-las, após a explanação a mesma foi aprovada por todos. No seguimento dos trabalhos e seguindo a Ordem do Dia, o senhor Heinrich Luiz Pasold pediu ao Presidente do Comitê, senhor Anísio Fantini, espaço para que o senhor Sandro Ströeik explanasse questões sobre o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviço Público de Esgoto Sanitário do Município de Blumenau. O senhor Heinrich Luiz Pasold informou ainda, que o SAMAE do município de Blumenau apresentou um pedido de prorrogação aos prazos fixados no segundo termo aditivo ao contrato com relação ao pedido de reequilíbrio. Dada à palavra ao senhor Sandro Ströeik, informou que o Contrato de Prestação de Serviço Público de Esgoto Sanitário do Município de Blumenau está inadequado em alguns pontos e, em conjunto com o SAMAE de Blumenau e a Prefeitura Municipal encontrarão uma solução. Sendo que o escopo do contrato deverá ser revisto para que as competências sejam distinguidas e redefinir o papel da Prefeitura Municipal, SAMAE e Foz. Assim, será necessário um planejamento de gerência acerca desse problema. A Foz está buscando discutir questões com a comunidade, criar um atendimento móvel e solicitar sugestões para que o serviço seja mais eficiente. O senhor Sandro Ströeik enfatizou que não existia um estudo de projeto há quinze/vinte anos atrás quando se resolveu fazer a concessão, sendo utilizado o que havia, sem análise e discussão; Sugeriu rever todo o projeto de engenharia. Nesse sentido, o Presidente do Comitê de Regulação, o senhor Anísio Fantini, questionou se a partir do novo projeto todo trabalho realizado seria inválido. Então, o senhor Sandro Ströeik informou que devido às estações estarem com um terço de ocupação, futuramente o projeto prevê a sua ampliação, a questão seria avaliar



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**
COMITÊ DE REGULAÇÃO

49 esse estudo, assim as obras já realizadas não seriam inválidas. Ainda explanou que na época não
50 havia um comitê para avaliação e aprovação das obras, o que ocorre hoje; pois atualmente o
51 SAMAE de Blumenau possui uma comissão de fiscalização para acompanhar especificamente as
52 ruas que estão em obras. Diante do exposto e considerando o Ofício 051/13/PRES. (13.03.2013),
53 oriundo do SAMAE de Blumenau, o qual solicita a prorrogação do prazo previsto na Cláusula
54 Quinta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Esgotamento
55 Sanitário do município de Blumenau, celebrado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e
56 Esgoto do Município de Blumenau – SAMAE, em 17.12.2012, bem como considerando o
57 documento FB-AGIR 036/2013 (02.04.2013), oriundo da concessionária Foz de Blumenau S.A.,
58 a qual se manifesta acerca da prorrogação em questão, decide o Comitê de Regulação prorrogar
59 os prazos constantes no Artigo 3º e alíneas da Resolução nº 001/2012 – Comitê de Regulação,
60 para mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data anteriormente fixada na citada
61 Resolução. Tal ato deverá integrar nova Resolução e ser encaminhada para conhecimento dos
62 conselheiros, bem como publicada para efeitos legais. Dando seguimento a reunião, o senhor
63 Heinrich Luiz Pasold agradeceu os esclarecimentos do senhor Sandro Ströeik e procede aos
64 encaminhamentos dos demais trabalhos do dia. Assim sendo, o senhor Heinrich Luiz Pasold
65 comenta sobre a satisfatória participação da AGIR na reunião da Câmara de Vereadores do
66 Município de Blumenau; bem como, informa sobre os Procedimentos Administrativos abertos no
67 corrente ano pela Agência. Como terceiro item da pauta, o senhor Felipe Ruediger apresentou as
68 respostas da Consulta Pública da Resolução nº 001/2012, onde os interessados se manifestaram
69 pontuando e readequando alguns artigos; após explanação das contribuições e discussão ampla
70 dos conselheiros presentes, alguns artigos irão ser redigidos e outros ainda permanecerão em fase
71 de estudo, os quais ainda deverão ser pontuados e postos em aprovação pelo Comitê de
72 Regulação. Como última tratativa, o Presidente do Comitê de Regulação, o senhor Anísio
73 Fantini, solicitou aos Conselheiros uma nova reunião devido a continuação dos trabalhos sobre a
74 Consulta Pública nº 001/2012, em razão dos mesmos não terem sido finalizados. Sugeriu-se
75 então o dia 22 de abril, às treze horas e trinta minutos, sendo o citado horário e local confirmado
76 por todos os presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente do Comitê de
77 Regulação, senhor Anísio Fantini, agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais
78 presentes e deu por encerrado os trabalhos desta reunião ordinária, determinado que eu, Diandra
79 Mendes Medeiros, secretária “*ad hoc*” lavrasse a presente ata que, depois de aprovada pelo
80 Presidente do Comitê de Regulação, será assinada e publicada nos termos estatutários.

ANÍSIO FANTINI
Presidente do Comitê de Regulação

DIANDRA MENDES MEDEIROS
Ouvidora da AGIR e Secretária “*ad hoc*”.